



**ANEXO II**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCT)**

Banco: BANCO DO BRASIL E BANESE  
nome MDE  
Conta Bancária:

Período: Abril/2021

<b>Saldo Disponível na conta bancária no ano anterior, conforme registro contábil</b>	<b>0,02</b>
---	-------------

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU	-	28,94
IRRF	93.951,87	369.595,39
ITBI	5.424,00	5.424,00
ISS	84.005,47	294.434,46
Cota -Parte do FPM	820.914,28	3.671.459,88
Cota-Parte do ITR		514,09
Desoneração do ICMS(Lei Complementar n°. 87/96)		-
Cota-Parte do ICMS	498.821,43	2.175.392,01
Cota-Parte do IPVA	4.950,75	27.270,95
Cota-Parte do IPI-Exportação	232,13	919,91
Multas, Juros e Atualização Monetária dos Impostos, inclusive de sua Dívida Ativa		-
Dívida Ativa dos Impostos	-	-
Outras Receitas Resultantes de Impostos(a especificar)	-	-
<b>TOTAL ( A )</b>	<b>1.508.299,93</b>	<b>6.545.039,63</b>

RECURSOS DO FUNDEB	NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (90000000) ( B )</b>	<b>264.983,65</b>	<b>1.175.111,13</b>
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB (1758.01.11.00)	502.201,46	2.196.105,35
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB (1724.02.00)		-

DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO (1)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>EDUCAÇÃO INFANTIL ( C )</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
<b>ENSINO FUNDAMENTAL ( D )</b>	<b>263.213,75</b>	<b>1.035.536,12</b>
Contratação por tempo determinado	42.873,14	118.105,60
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	177.743,58	805.555,16
Obrigações Patronais	42.544,78	111.572,31
Diárias Pessoal Civil		-
Material de Consumo		-
Passagens e Despesas com Locomoção		-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	52,25	303,05
Obras e Instalações		-
Equipamentos e Material Permanente		-
Outras Despesas (a especificar)		-



**ANEXO II**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
 (Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96 )

<b>ENSINO MÉDIO</b>	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
<b>ENSINO SUPERIOR</b>	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
<b>DEMAIS DESPESAS CONSIDERADAS NA MDE ( E )</b>	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (locação de mão de obra)	-	-
<b>TOTAL ( F )</b>	<b>263.213,75</b>	<b>1.035.536,12</b>

<b>RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO</b>	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Educação Infantil ( G )	-	-
Ensino Fundamental ( H )	-	-
Ensino Médio	-	-
Ensino Superior	-	-
Demais Despesas consideradas na MDE ( I )	-	-
<b>TOTAL ( J )</b>	<b>-</b>	<b>-</b>



ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA  
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96 )

OUTROS RECEBIMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher	66.397,45	254.609,88
Indenizações e Restituições da despesa		-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	41,96	67,27
Receita de Alienação de Bens Móveis e/ou Bens Imóveis		-
Outros Recebimentos (Transferencia)	250.000,00	1.229.418,03
<b>TOTAL ( K )</b>	<b>316.439,41</b>	<b>1.484.095,18</b>

OUTROS PAGAMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recolhimento de Retenções e Consignações	55.093,76	229.875,55
Outros Pagamentos (a especificar)	66.286,23	186.387,09
<b>TOTAL ( L )</b>	<b>121.379,99</b>	<b>416.262,64</b>

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil	-	-
Ensino Fundamental	-	-
Ensino Médio	-	-
Ensino Superior	-	-
Demais Despesas consideradas na MDE	-	-
<b>TOTAL ( M )</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil	32.296,44
--	-----------

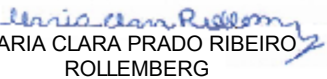
APURAÇÃO	%	
	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (art 211 CF) $N = (B+C+D+G+H+I)$	528.197,40	2.210.647,25
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação $O = (N/A \times 100)$	35,02%	33,78%
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino $P = (B+F+J)$	528.197,40	2.210.647,25
Percentual dos recursos aplicados na MDE $Q = (P/A \times 100)$	35,02%	33,78%

( 1 ) Demonstre as despesas da MDE, empenhadas e pagas no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB

\* Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária da MDE, a qual deverá está vinculada ao código sequencial nº 0402, do Plano de Contas - TC

\* Os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do Município são a educação infantil e o ensino fundamental ( art 211, § 2º e 3º da CF)

Divina Pastora/SE, 30 DE ABRIL DE 2021

  
MÁRIA CLARA PRADO RIBEIRO  
ROLLEMBERG  
PREFEITA MUNICIPAL

  
JOSÉ VALMIR DOS PASSOS - CRC/SE 4.111